

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

CHOQUES E CHUTES

A expulsão de um morador de rua de um restaurante da Rua Prudente de Moraes, no Centro de Curitiba, levantou polêmica na tarde de ontem. O caso ganhou as redes após a postagem de uma das clientes de um estabelecimento da região. No texto, ela criticou a atitude do comerciante.

“Os proprietários de restaurantes da rua Prudente de Moraes precisam urgente ter uma aula de Direitos Humanos. Há pouco o dono de um restaurante foi à rua munido de taser, aquela arma que dá choque, imobilizou um morador de rua e chutou-o. O crime do morador foi entrar no seu restaurante e pedir comida. Que tempo estamos vivendo”, disse.

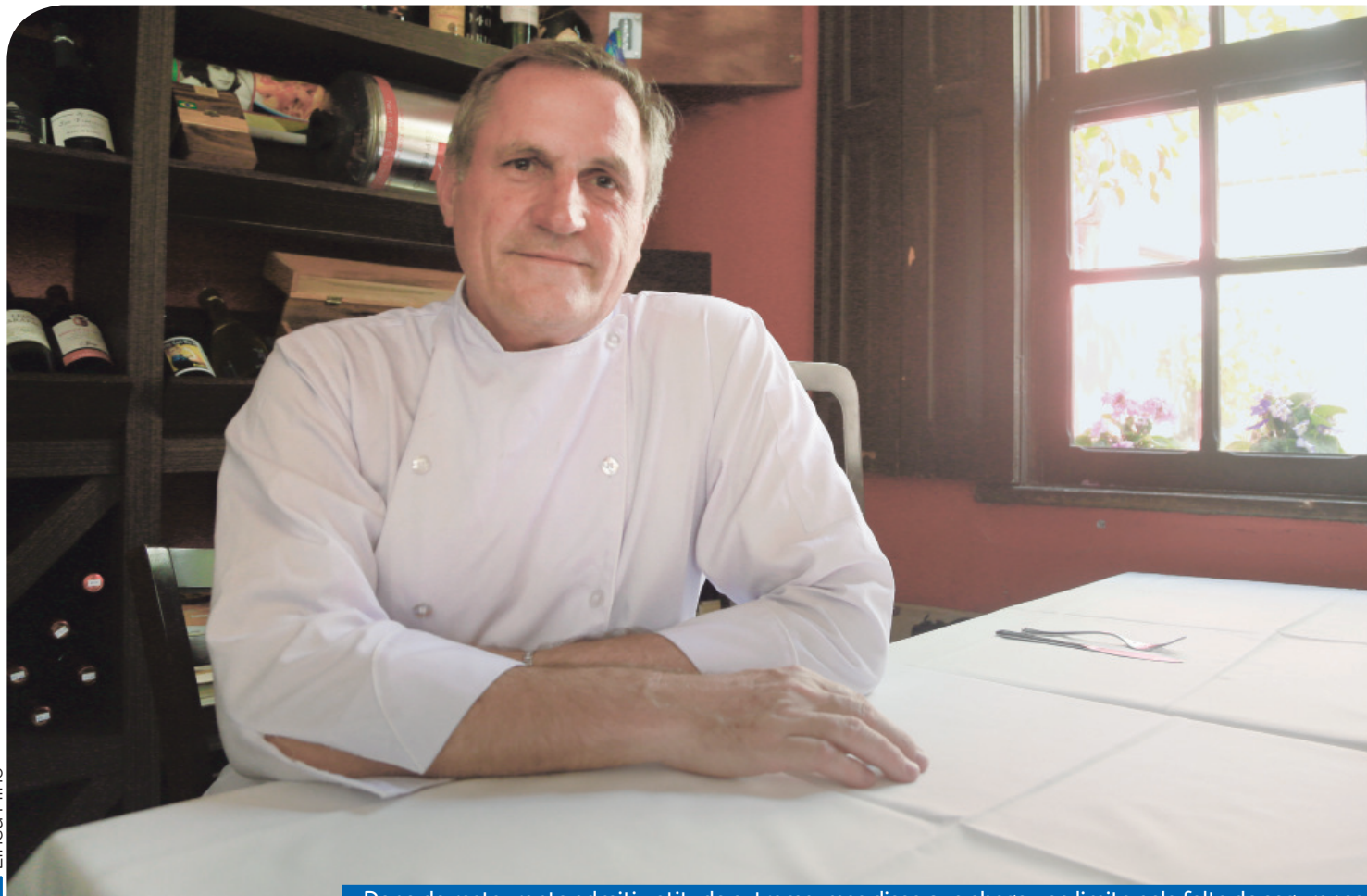
O dono do restaurante, Rafael Strujak, admitiu a agressão, mas destacou que chegou ao limite. “Ele não entrou pra pedir dinheiro ou comida, como disseram aí no Facebook. Chegou ameaçando todo mundo. Então mandei ele sair. Ele estava resmungando, xingando, não queria sair, me ameaçou, que se eu colocasse ele pra fora, ia me cortar igual cortam carne no açougue. Então dei um choque nas costas dele e um chute”, disse Rafael, contando que aquele mesmo homem já havia estado umas três ou quatro vezes por lá, sempre agressivo.

“Poxa, eu já pedi ajuda da polícia, pra passar mais vezes por aí. Não passam. Eu já contratei segurança particular. Mas não aguentei pagar. Já botei câmeras, contratei alarme monitorado, reuni os outros comerciantes para termos um segurança na rua. Mas não deu certo porque o serviço não estava a contento”, lamentou.

O comerciante se irritou com o autor da postagem que gerou tanta repercussão. “Esse povo criticar no Facebook sem saber direito o que está acontecendo e o que já aconteceu antes. Tem muitos moradores de rua e usuários de drogas que vem me pedir comida aqui e eu dou. Nunca nego. Mas esse cara aí não veio pedir comida, ele já entra ameaçando, todas as vezes”, esbravejou Rafael.

O que fazer?

A **Tribuna** procurou a Polícia Militar, que disse não haver como levantar as estatísticas de ocorrências do tipo na região. Mesmo assim, orientou que a pessoa que se sente incomodada com a abordagem de moradores de rua e usuários de drogas, seja na rua ou dentro de estabelecimentos comerciais, que chame a PM através do telefone 190.



Lineu Filho

Dono do restaurante admitiu atitude extrema, mas disse que chegou ao limite pela falta de segurança.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

ITAIPU BINACIONAL **PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NC 2838-18**

Objeto: construção de cerca em alamedado com mourões de concreto, com extensão aproximada de 1.200 m, no Zoológico do Refúgio Biológico Bela Vista, em Foz do Iguaçu-PR.

Caderno de Bases e Condições: disponível em <https://compras.itaipu.gov.br>.

Recebimento das Propostas: até as 9h de 10 de janeiro de 2019.

Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br

Rosimeri Fauth Ramadas Martins
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión
Superintendente Adjunto de Compras

ITAIPU BINACIONAL **PREGÃO PRESENCIAL NACIONAL NF 2631-18**

Objeto: registro de preços para a contratação futura de locação de equipamentos para sonorização e iluminação de eventos internos e externos realizados por ITAIPU, no município de Foz do Iguaçu e em outros municípios do Estado do Paraná, incluindo mão de obra.

Caderno de Bases e Condições: disponível em <https://compras.itaipu.gov.br>.

Sessão Pública do Pregão: 16 de janeiro de 2019, às 9h (horário de Brasília).

Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br

Rosimeri Fauth Ramadas Martins
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión
Superintendente Adjunto de Compras

SINDUSCON-PR
Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convido as empresas associadas ao Sinduscon-PR, no gozo de seus direitos estatutários, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede administrativa, em Curitiba, na Rua João Viana Seiler, nº 116, Parolin, no dia 20 de dezembro de 2018, às 14h00, em primeira convocação, ou às 15h00, em segunda convocação, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia: I – Leitura e votação da ata da assembleia geral anterior; II – Deliberação e votação sobre a criação e fixação de valores de nova contribuição para os associados do Sinduscon-PR. Curitiba, 17 de dezembro de 2018. Sérgio Luiz Crema. Presidente.

SINDUSCON-PR
Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

SECONCI
Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convido as empresas associadas ao Sinduscon-PR e ao Seconci-PR, no gozo de seus direitos estatutários, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede administrativa, em Curitiba, na Rua João Viana Seiler, nº 116, no dia 20 de dezembro de 2018, às 15h30min, em primeira convocação, ou às 16h30min, em segunda convocação, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia: I – Leitura e votação da ata de assembleia geral anterior; II - Discussão e votação das previsões orçamentárias de receitas e despesas para o exercício de dois mil e noventa e nove, referentes ao Sinduscon-PR e ao Seconci-PR, em atendimento ao artigo 15 do Estatuto do Sinduscon-PR e ao artigo 19 do Estatuto do Seconci-PR”. Curitiba, 17 de dezembro de 2018. Sérgio Luiz Crema. Presidente.

Ofício do Registro de Imóveis de Guaratuba - PR
Rua Santos Dumont, 171, Sobreloja 8. Guaratuba - PR, CEP 83.280-000
Telefone: (41) 3472-6313 E-mail: registrodeimoveis.guaratuba@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Processo (Guia) nº 11.266.076
Protocolo nº 121.337

O Oficial do Registro de Imóveis de Guaratuba - PR faz saber que o titular de direitos do imóvel da matrícula nº 49.284, deste ofício (Terreno Rural lote nº 13, Fazenda Limeira) solicitou a retificação da descrição tabular para atendimento ao disposto na Lei nº 10.267/2001. O pedido foi processado na forma dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 e está instruído com documentos necessários. Contudo, há confrontante não encontrado (Lote 11, Fazenda Limeira, matrícula 51.238, deste ofício), conforme certidão negativa do pedido de Intimação Extrajudicial. Portanto, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente para a ciência do confrontante interessado, **Tempo Florestal S/A** (CNPJ 75.037.531/0001-58), que poderá se manifestar fundamentadamente no prazo de 15 (quinze) dias. Observações: 1) o inteiro teor dos autos está disponível neste serviço registral para exame e conhecimento do interessado; 2) a falta de impugnação fundamentada resulta na presunção legal de anuência; 3) falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificador nem vinculam a pessoa que anuiu nos presente trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião.

Guaratuba, 11 de Dezembro de 2018.
Gabriel Fernando do Amaral
Oficial

COMUNICADO

A empresa **NEULLY Serviços de Cobrança LTDA ME**, solicita o comparecimento do seu funcionário **SERGIO ALVES TEIXEIRA**, em seu local de trabalho impreterivelmente no prazo de 72 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

A **Copel Telecomunicação S.A.** NOTIFICA o empregado **FRANCINALDO NASCIMENTO LOPES** para que retorne ao trabalho, apresentando-se à Rua José Izidoro Biazeto, 158, Curitiba-Pr, impreterivelmente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação deste, para retomar suas atividades laborais.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.
A empresa **TLOG TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ-11.227.828/0001-01, -TORNA PÚBLICO QUE FOI SOLICITADO JUNTO AO IAP, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, NA RUA: DOUTOR MURICI, NO. 3400, SALA B, CEP-83.015-290, COLÔNIA MURICI, EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PARANÁ.

LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 09.399.041/0001-77, torna público que irá requerer a licença prévia do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REAL PRADO, a ser implantado à RUA JOSÉ REAL PRADO, BAIRRO COLÔNIA ANTÔNIO PRADO, Nº 3811, ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR.